



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	1,00	809,50	809,50
02	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	4,00	1.989,00	7.956,00
03	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
04	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	5,00	888,00	4.440,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 62/2021: R\$ 15.595,50 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

da Gleba nº 20-FB, destinado a estacionamento de máquinas agrícolas, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR., considerando que a licitação realizada através da tomada de preços nº 06/2021, de 01/02/2021, foi deserta.  
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**A4DD99E1

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP com a finalidade de integrar os Prestadores no Sistema único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 04 de junho de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000.

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CHEILA PARECIDA BERTO & CIA LTDA.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**  
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**3749EA1A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

PROPONENTE CREDENCIADO:  
MATEUS FAGUNDES LTDA. – CNPJ 41.211.484/0001-03, indicando o profissional médico Mateus Fagundes, CRM nº 40786.

Francisco Beltrão/PR, 02 de junho de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**E1FA7CAD

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREDENCIADOS:

01 – CLINICA MÉDICA DR. ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL LTDA. - CNPJ Nº 32.139.799/0001-98, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico ALAN JULHANO SCHUH MARSCHALL, CRM Nº 40831/PR.

02 - MATEUS FAGUNDES LTDA. – CNPJ 41.211.484/0001-03, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico MATEUS FAGUNDES, CRM-PR Nº 40786.

Francisco Beltrão/PR, 02 de junho de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**82B87D8C

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	UN	1,00	809,50	809,50
02	CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	UN	4,00	1.989,00	7.956,00
03	CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
04	CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA	UN	5,00	888,00	4.440,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 62/2021: R\$ 15.595,50 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**D3C36CB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) ampolas do medicamento MIDAZOLAN, 2.000 (duas mil) ampolas do medicamento FENTANIL, 800 (oitocentos) frascos do medicamento ROCURÔNIO, 200 (duzentas) ampolas do medicamento DEXTROCETAMINA e 1.500 (mil e quinhentos) frascos do medicamento PROPOFOL, todos para utilização no setor COVID-19 da UPA 24 horas.

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
<b>CNPJ Nº:</b> 32.743.242/0001-61
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
<b>CNPJ Nº:</b> 44.734.671/0001-51
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 45.940,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta reais)

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>CNPJ Nº:</b> 00.656.468/0001-39
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**4588EAF7

**DRH**  
**EDITAL 144-21 ACS - EDITAL 068-18**

**EDITAL Nº 144/2021**

**CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO –**  
**EDITAL Nº 068/2018**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 07 de Junho a 07 de Julho de 2021, a fim de habilitar-se à respectiva contratação:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO DO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Marta Fiorese	27/01/1984	Linha Guanabara, Linha Bom Princípio		Linha Guanabara, Linha Bom Princípio

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Junho de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniella Lotici Kowalski  
**Código Identificador:**629F59B1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 082/2020 – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO – SRP – Nº LICITAÇÃO 47/2020 DESPACHO**

Oportunizado a Associação Vilas Bôasa produção de provas, bem como, apresentação de Alegações Finais, a mesma deixou o prazo concedido transcorrer sem manifestação;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando a Recomendação Administrativa nº 04/2020 exarada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, proferida nos autos do Inquérito Civil nº MPPR-0152.20.002925-3, no sentido de possível desvio de finalidade dos objetivos estatutários da Associação;

Considerando a Recomendação nº 1483/2021 expedida pelo Ministério Público do Trabalho, que “diante da responsabilidade subsidiária da entidade pelas verbas trabalhistas devidas (Súmula 331 do TST) (...); além de fiscalização das obrigações trabalhistas por parte da Municipalidade;

Considerando a inércia da licitante Associação Vilas Bôas mesmo após a oportunização para que comprovasse os requisitos editalícios, em especial a suposta burla a legislação trabalhista, de maneira a afastar qualquer a denúncia de desvio de finalidade dos objetivos estatutários.

**DECIDO:**

Diante dos vícios encontrados no Processo Licitatório 082/2020 – Pregão Eletrônico – SRP – nº Licitação 47/2020, e tendo como princípio o interesse da Administração e conveniência administrativa, ANULAR o mencionado certame licitatório.

General Carneiro, 02 de junho de 2021.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**B7E7A70F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**  
**ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições regimentais vigentes, com fulcro no Inciso III, do Artigo 28 da Resolução nº 001/2012, combinado com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Goioerê.

CONSIDERANDO os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde em relação à pandemia propagada pelo coronavírus SARS-Cov2, causador da infecção COVID-19, e os protocolos pela Organização Mundial de Saúde;

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	403
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.
Dotação Orçamentária*	0800610302100120644490520800
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.595,50
Data Publicação Termo ratificação	04/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	



CPF: 7795119999 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	1,00	809,50
02	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	4,00	1.989,00
03	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	1,00	2.390,00
04	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA	UN	5,00	888,00

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2021.

  
 CLEBER FONTANA  
 PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 463/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.733.572/0001-30, estabelecida na AVENIDA MARINGA, 1228, CEP: 83324442, Bairro EMILIANO PERNETA, na cidade de PINHAIS/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 62/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	76952	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRONICA DIGITAL, COM CONCHA ANATÔMICA EM PILIPRO PILENO COM MEDIDA MINIMAS DE 540X290MM INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, COM DISPLAY DE LED, COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULAVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, 01 ANO DE GARANTIA, BATERIA INTERNA DE 8 HORAS, CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 KG	UN	1,00	809,50	809,50
2	76953	CAMA HOSPITALAR MANUAL FAWLER COM RODAS, SUBDIVIDIDA EM QUATRO PARTES. SISTEMA FOWLE, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, REALIZADOS ATRAVÉS DE 2 MANIVELAS ZINCADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM GRADES LATERAIS, CAPACIDADE DE NO MINIMO 120 KG.	UN	4,00	1.989,00	7.956,00
3	76954	CARRO DE EMERGENCIA COM 4 GAVETAS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI, ESTRUTURA REFORÇADA, 4 RODÍZIOS DE 3" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS SENDO A 1º COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS E AS OUTRAS TRES PARA USO GERAL. MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. COM SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR, TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA E TOMADA ELETRICA 4 TOMADAS E A EXTENSÃO DO FIO DE NO MINIMO 1,5 METROS. COM SISTEMA DE TRAVA NAS GAVETAS.	UN	1,00	2.390,00	2.390,00
4	76955	POLTRONA ARTICULAR/RECLINÁVEL INDICADA PARA USO HOSPITALAR, ESTOFADA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ENCOSTO ASSENTO PERNA E BRAÇO COM ESTOFADO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO OU COURVIN DE FÁCIL ASSEPSIA, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS ATRAVÉS DE ESFERA/ALAVANCA LATERAL. DIMENSÃO MINIMAS APROXIMADA - ABERTA	UN	5,00	888,00	4.440,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

HELIO CELSO  
STOKLOSKI:0849  
0002015

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2021.06.07 15:16:37



## Estado do Paraná

1,60M COMP X 0,80 CM LARG X 0,70 CM ALT. ALTURA MINIMA DO ASSENTO DE 0,40 CM				
---	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 62/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 15.595,50 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND'sFGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da A CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 62/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00 e Bloco de Custeio e Serviços Públicos de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6231	08.006.10.302.1001.2064	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499  
002015

Assinado de forma digital por  
HELIO CELSO  
STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2021.06.07 15:17:04



Estado do Paraná

6231	08.006.10.302.1001.2064	303	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2064	494	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2064	494	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

Os produtos objeto deste termo deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da UPA 24 horas, localizada na Rua Olivo Zanella 380, Bairro Luther king, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná, no prazo de 7(sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 62/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.





Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos será efetuada pela servidora LUANA ALINE LUCHESI, inscrita no CPF sob o nº 070.810.129-14, telefone (46) 3523-5093, e-mail farmaciaupafranciscobeltrao@hotmail.com.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 4 de junho de 2021. HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915  
Assinado de forma digital por HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915  
Dados: 2021.06.07 15:17:45 -03'00'

CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
MEDICOS CIRURGICOS LTDA  
CONTRATADA  
HELIO CELSO STOKLOSKI  
CPF Nº 084.999.939-15

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN,



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 463/2021 - Processo dispensa nº 62/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.595,50 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6231	08.006.10.302.1001.2064	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
6231	08.006.10.302.1001.2064	303	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2064	494	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2064	494	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 4 de junho de 2021.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

EDITAL Nº 84/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de Agente de Ação Social, Sócio educador, Supervisor de Entrevistadores e Recenseadores e Supervisor de Recepcionistas, para o cadastro Único- CADUNICO, CREAS e o Programa Criança Feliz, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam **EXCLUIDAS** as exigências dispostas nos itens 15.2 e 6.28 do edital, quanto a necessidade de instalar filial na cidade de Francisco Beltrão, e todas as contratações, objeto desta licitação, serão através do CNPJ criado para esta filial, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

Fica **ALTERADA** a data prevista para realização da sessão pública que passa a ser dia **21 de junho de 2021, às 09h00min**, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A35A0516

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 – UASG 987565

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **22 de junho de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (roçadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda) incluindo fornecimento de peças e mão de obra.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 22 de junho de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CCDF8DF4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021 – UASG 987565

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de junho de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (refrigeração, eletrodomésticos, lavadoras de pressão, armários e mesas de escritório e câmaras de vacina) incluindo fornecimento de peças e mão de obra.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 23 de junho de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:349F7FF0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 463/2021 - Processo dispensa nº 62/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) balança pediátrica, 04 (quatro) camas hospitalares, 01 (um) carrinho de emergência e 05 (cinco) poltronas reclináveis para utilização no Setor COVID da UPA 24 Horas.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.595,50 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6231	08.006.10.302.1001.2064	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
6231	08.006.10.302.1001.2064	303	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2064	494	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2064	494	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 4 de junho de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**FF72340F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 121/2021 – Dispensa de Licitação nº 12/2021.

**OBJETO:** Execução de 1.524,00m<sup>2</sup> de pavimentação poliédrica em trecho da estrada de acesso à Comunidade de Menino Jesus.

**ADITIVO:** Em atenção a pedido protocolado pelo Departamento de Licitações, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração das Cláusulas Oitava, Décima Oitava e Vigésima do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5102/2021.

Fica alterada a redação do contrato nas Cláusulas Oitava, Décima Oitava e Vigésima conforme abaixo especificado:

- Na Cláusula Oitava, parágrafo segundo: fica excluída a exigência prevista na letra "c" – "recolhimento da garantia de execução e adicional, se houver";

- Na Cláusula Décima Oitava, ficam excluídos os parágrafos segundo e terceiro; e

- Na Cláusula Vigésima, no parágrafo primeiro, fica excluída a frase: "a perda da garantia de execução".

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**F8D3AA1C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 18/2021 – Tomada de Preços nº 22/2020.

**OBJETO:** Execução da reforma do refeitório e a execução dos muros na divisa da Escola Municipal Epitácio Pessoa, Seção Jacaré, localizada sob a Gleba 39-FB, lote rural nº 42-A remanescente, com área de reforma de 170,97 m<sup>2</sup>, utilizando o saldo de recurso da construção da escola autorizado pelo Governo Federal.

**ADITIVO:** Em atenção a pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4401/2021.

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 19 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**48648E49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA** **ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 14/2021 – Concorrência nº 06/2020.

**OBJETO:** Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na pista de caminhada do Parque Alvorada, com área de 2.269,00 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, considerando que a licitação realizada através da Concorrência 03/2020 foi deserta, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 06/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4147/2021.

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 27 de junho de 2021.

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**C2DE3927

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DAVI PRIMMAZ & CIA LTDA - ME**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 823/2020 – Pregão Eletrônico nº 191/2019.

**OBJETO:** Fornecimento de mudas de plantas e flores para ornamentação dos locais públicos e insumos.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5184/2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 29 de julho de 2021.

Francisco Beltrão, 01 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**E7A3B6FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2020.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, com a finalidade de integrar os Prestadores no Sistema único de Saúde.

**CRENCIADA:**

01 – CHEILA PARECIDA BERTO & CIA. LTDA. - CNPJ nº 37.843.990/0001-30, para prestação dos serviços conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.